PORTARIA TRT 18ª Nº 2688/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE n.º 495/2023, que designa membros dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição e no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 10209/2023,
CONSIDERANDO a Portaria SGP/SGGOVE nº 399/2023, que institui os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição e no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região; e
CONSIDERANDO a recomendação de nº 31 da Ata de Correição do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE n.º 495/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição será composto pelos seguintes membros:

I - ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, juíza de primeiro grau indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA 18ª, que atuará como coordenadora;
II - SIDNEY RODRIGUES PEREIRA, servidor indicado pela Associação de Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás – ASJUSTEGO, que atuará como vice-coordenador;
III - LEONARDO MARQUES NUNES, servidor representante da Corregedoria Regional;
IV - ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Ouvidor Auxiliar;
V - TATIANA SANTANA CUNHA, servidora representante da Ouvidoria da Mulher;
VI - FERNANDA DIAS ROCHA, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – SINJUFEGO;
VII - JOSÉ CLEITON DE ALMEIDA SILVA, colaborador representante dos(das) terceirizados(as);
VIII - IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, servidor indicado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão; e
IX - MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, psicóloga lotada na Divisão de Saúde.

Biblioteca Digital

Art. 2º O Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa será composto pelos seguintes membros:

I - Desembargador WELINGTON LUÍS PEIXOTO, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – AMATRA 18, que atuará como coordenador;
II - SIDNEY RODRIGUES PEREIRA, servidor indicado pela Associação de Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás – ASJUSTEGO, que atuará como vice-coordenador;
III - LEONARDO MARQUES NUNES, servidor representante da Corregedoria Regional;
IV - ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Ouvidor Auxiliar;
V - TATIANA SANTANA CUNHA, servidora representante da Ouvidoria da Mulher;
VI - DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA, servidor indicado pela Associação de Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás – ASJUSTEGO;
VII - MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – SINJUFEGO;
VIII - PATRÍCIA ALESSANDRA DA SILVA, colaboradora representante dos (das) terceirizados(as);
IX - JORGE LUIS MACHADO, servidor indicado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão; e
X – MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, psicóloga lotada na Divisão de Saúde.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Biblioteca Digital
Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Brasília, DF, n. null, 22 undefined 2026.